

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 1817/2025 e 3215/2025

Nome	Deliberação
ANA CAROLINA DE JESUS SANTOS	Deferido
CLARICE SOUZA XAVIER	Deferido
DÉBORA RAMALHO FRANCO	Deferido
FÁBIO BARRETO TRINDADE	Deferido
GLÓRIA SILVA DIAS	Indeferido – Não entregou documentação
GABRIELA COSTA CÂMARA RAMOS	Deferido
IZABELLA DE SOUZA SANTOS	Indeferido – Não entregou documentação
JESSICA DOS SANTOS DE ASSIS	Deferido
MILENA MENDES DOS SANTOS	Deferido
SARA DE ALMEIDA SANTOS	Deferido
WANDICKSON LEONARDO SILVA LIMEIRA	Indeferido – Não entregou documentação

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro pelo endereço eletrônico portoseguro@mpba.mp.br.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 15 de setembro de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO